LEI COMPLEMENTAR N.º 630

"EXTINGUE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

IVAN CLEBER VICENSOTTI, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica extinto o seguinte cargo do Quadro de Cargos de provimento em Comissão, estabelecido pela Lei Complementar Municipal n.º 437 de 08 de março de 2007, abaixo especificado:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	LEI CRIAÇÃO
01	Diretor de Compras	Lei Complementar 437/2007

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 16 de Agosto de 2019.

IVAN CLEBER VICENSOTTI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei Complementar n.º 005/2019: Senhor IVAN CLEBER VICENSOTTI, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.269.

LEANDRO MARCOS NUNES
Chefe de Gabinete